

EDITAL Nº 040/2020 DE 04/05/2020

CONVOCA BIBLIOTECÁRIO APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do 1º aprovado e classificado no processo seletivo de Monitor de Educação Especial no ano de 2020, em consonância com a **Lei nº 3.880 de 22 de outubro de 2019**, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e composição de quadro de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocada a candidata abaixo listada, classificada em 1º lugar no processo seletivo, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no período de **05 a 08/05/2020**, no setor de RH, no horário de 13h às 18h munida da documentação listada no item 2 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

Cargo	Candidata	Pontos
Bibliotecário	<i>Adriana dos Santos Gimenez Chaves</i>	38,50

2. DA LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 Deverá a candidata convocada apresentar os seguintes documentos:

- a) 01Foto 3x4 (Colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – (cópia simples)
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos – (cópia simples)
- d) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- e) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- f) CPF – (cópia simples)
- g) Título Eleitoral – (cópia simples)
- h) Carteira de Identidade – (cópia simples)
- i) Certificado de Reservista – (cópia simples)

- j) Comprovantes de Nível de Escolaridade exigidos para o cargo – (cópia simples)
- k) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples)
- l) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site www.sesp.es.gov.br
- m) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site www.tse.gov.br
- n) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site www.tjes.jus.br
- p) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- q) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)
- r) Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia (cópia simples).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação.

3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 04 de maio de 2020.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares - Faceli